



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão
Programa de Bolsas de Extensão da UNILA



Edital PROEX 47/2018, de 17 de julho de 2018
PROBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, considerando o Edital PROEX 42/2018, de 29 de junho de 2018, torna pública a sua retificação e a atribuição da bolsa, nos seguintes termos:

1.1 Em relação a atribuição da segunda bolsa, retifica-se o resultado final da ação de extensão listada abaixo:

Título	Coordenador(a)	Situação
Ensino de línguas de fronteira através de práticas interdisciplinares	Livia Fernanda Morales	Plano de trabalho não cadastrado

1.2 Conforme item 1.3 do Edital PROEX 42/2018 na hipótese de o(a) coordenador(a) não cadastrar o Plano de Trabalho no prazo estabelecido em cronograma, a PROEX designará a bolsa para a próxima ação classificada, conforme rol do Edital PROEX 05/2018.

1.3 A bolsa de extensão fica então atribuída a ação de extensão listada abaixo:

Título	Coordenador(a)
Manifestações culturais da América Latina por uma saúde humanizada IV	Fidel Pascua Vilchez

1.4 O(A) coordenador(a) deverá cadastrar no SIGAA o Plano de Trabalho para o(a) discente apto(a) a assumir a bolsa, impreterivelmente até 01/08/2018.

Parágrafo único. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/08/2018 até a data limite de 31/12/2018, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

1.5 Após o cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a), o(a) discente deverá assinar o Termo de Compromisso no SIGAA, impreterivelmente até 01/08/2018.

Parágrafo único. A bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo de compromisso pelo discente.

1.6 Será homologado(a) o(a) bolsista indicado(a) através do cadastro do Plano de Trabalho realizado pelo(a) coordenador(a).

1.7 Caso o(a) coordenador(a) não encaminhe o resultado das entrevistas ou não cadastre o plano de

trabalho no prazo solicitado a ação perderá o direito a esta bolsa.

1.8 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2192.

1.9 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 17 de julho de 2018.

Bianca Petermann Stoeckl
Pró-Reitora de Extensão em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 156/2018 - COEX (10.01.05.18.01)

Nº do Protocolo: 23422.009210/2018-77

Foz do Iguaçu-PR, 17 de Julho de 2018

edital_47_2018_retificao_atribuio.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 17/07/2018 12:18)

BIANCA PETERMANN STOECKL

PRO-REITOR(A)

2129062

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número: **156**, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/07/2018** e o código de verificação: **f2dc08c8bd**